

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2020.

Ct. 003/20 – PR

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Cardoso Moreira

Presidente da Fundação de Seguridade Social – Sistel

O País passa por momento extremamente difícil, devido ao Coronavírus, que atinge todos os segmentos da sociedade. A quarentena imposta atinge a todos os idosos assistidos da Sistel, já que estamos enquadrados na categoria de alto risco. E assim, atendendo às recomendações das autoridades constituídas, suspendemos, temporariamente, o atendimento presencial na sede da APAS/RJ, fato este que nos impede de orientar os assistidos.

É grande a nossa preocupação e, com base no exposto, solicitamos da Sistel providências para que adote as necessárias flexibilizações nos trâmites dos processos burocráticos de atendimentos dos assistidos. E como colaboração, listamos nossas principais solicitações, visando a satisfação do assistido, nosso associado:

- a) **Pagamentos de boletos:** dilatação do prazo de vencimento, considerando a dificuldade de acesso dos idosos às agências bancárias;
- b) **Inadimplência:** estender os dias de inadimplência para que os assistidos não tenham o plano de saúde suspenso ou cancelado;
- c) **Pensão por morte:** estender o prazo de entrada da documentação, sem prejuízo dos períodos para, inclusive, adesão ao PAMA-PCE;
- d) **Plano de saúde:** não haver, temporariamente, descontinuidade no uso do plano de saúde, por parte da (o) viúva (o), considerando a dificuldade de se juntar toda a documentação e enviar para a Sistel (lembrando a morosidade também nos Correios, além do problema cartorial para averbar a certidão de casamento); e
- e) **Superávit:** agilizar, no que for possível, a liberação do superávit 2016.

Solicitamos por fim considerar nossas proposições, visto que elas, além do caráter humanitário que envolve, atenderia anseios dos assistidos.

Atenciosamente,
Nominando Martins da Silva
Presidente